



Criado pela Lei N° 2.056, de 24 de dezembro de 2001.

### **Resolução CMTC N° 004/2019**

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Castelo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral Extraordinária,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovado em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Castelo, no dia 02 de julho de 2019 a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para aquisição de figurinos para representação da cultura castelense em eventos e feiras.

O Conselho Municipal de Turismo de Castelo – CMTC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal de criação do conselho n° 2.056, de 24 de dezembro de 2001, em conformidade com a deliberação/aprovação em reunião ordinária do CMTC realizada em 02 de julho de 2019, resolve:

**Art. 2º** – Aprovar sem ressalvas a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para aquisição de figurinos para representação da cultura castelense em eventos e feiras.

**Art. 3º** – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 02 de julho de 2019

---

**Carlos Alfonso do Val Claire**

Presidente

Conselho Municipal de Turismo de Castelo